



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2019

Ofício E.DIR. 276/2019

Ao

Sr. Marcos Pinto Nieto


Observatório Social de São Caetano do Sul

Em resposta ao ofício 051/2019, informamos que, o setor de merenda fez uma análise do programa escola monitora e, sinaliza que não existe necessidade de nenhuma contratação de empresa para fiscalização, tendo em vista que a alimentação escolar já possui controles de recebimento em termos de quantidade bem como de qualidade.

Agradecemos o contato.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,



FABRICIO COUTINHO DE FARIA
Responsável pelo Expediente
Secretaria Municipal de Educação

/apd

Secretaria Municipal de Educação
Av. Goiás, 950 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul - SP | CEP 09525-300
educacao@saocaetanodosul.sp.gov.br - (11) 4224-0670

CONTROLE INTERNO - SEEDUC
RESPONSÁVEL FRANCISCO SILVA

18/11/19